



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025

DISCIPLINAS:

O Departamento de PARASITOLOGIA, MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA da Unidade INSTITUTO DE CIÊNCIASBIOLÓGICAS faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 02 vagas para monitores bolsistas e de 01 vaga para monitores voluntários (06 h semanais), de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado na disciplina BACTERIOLOGIA – PAR 023 - FARMÁCIA ou Microbiologia I (Medicina) - PAR 020.
- 4 – Para inscrever-se, o aluno interessado deve: encaminhar sua candidatura via [email institucional \(@ufjf.br\)](mailto:email_institucional(@ufjf.br)) contendo nome, número de matrícula, contatos, disponibilidade considerando-se os horários da disciplina e com histórico escolar em anexo para o endereço: claudio.diniz@ufjf.br - Assunto do Email: **INSCRIÇÃO PARA MONITORIA DE BACTERIOLIGA 2025. Será criada uma sala no Google Classroom com todos os inscritos para os trâmites do processo seletivo.**

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogado automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
 - a) Morfologia e Citologia Bacteriana – Métodos de coloração diferencial: Gram e outras colorações usadas em bacteriologia;
 - b) Nutrição, Fisiologia e Crescimento Bacteriano
 - c) Técnicas de Isolamento e Cultivo Bacteriano, tipos de meio de cultura;
 - d) Controle do Crescimento Microbiano – Teórico/Prático;
 - e) Antibiograma (TSA);
 - f) Diagnóstico microbiológico e doenças bacterianas de interesse em saúde humana.
- 2 - Avaliação do Histórico Escolar cuja cópia deverá ser entregue (anexada ao email) no ato da inscrição.
- 3 - Disponibilidade para atuação no horário das aulas práticas (quinta-feira das 10 às 12:00, turmas A e B; quinta-feira das 14 às 16:00, turma C) e nos horários de planejamento, preparo e reprocessamento de material. É desejável (não impeditivo), disponibilidade, também na terça feira das 09 às 11:00
- 4 - Critério(s) de desempate: maior nota na disciplina e melhor disponibilidade de horário

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 06 a 12 de MAIO de 2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: As inscrições devem ser encaminhadas via email institucional (@ufjf.br) contendo nome, número de matrícula, contatos, disponibilidade considerando-se os horários da disciplina (aulas práticas) e com histórico escolar em anexo para o endereço: claudio.diniz@ufjf.br - Assunto do Email: INSCRIÇÃO PARA MONITORIA DE BACTERIOLIGA 2025. Será criada uma sala no *Google Classroom* com todos os inscritos para os trâmites do processo seletivo. Após notificação, os inscritos devem aceitar sua participação na turma do *Classroom*.

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 13 de MAIO de 2025 das 18 às 20:00 via *Google Forms*

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Será criada uma turma com os inscritos no *Google Classroom*, que será usada para comunicação com os candidatos e disponibilização da prova de conhecimentos.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 14 de MAIO de 2025 a partir das 14:00

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Mural do *Google Classroom* criado para essa seleção

Juiz de Fora, 06 de maio de 2025.

Kézia Katiane Gorza Scopel
Chefe do Departamento

Cláudio Galuppo Diniz
Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Galuppo Diniz, Professor(a)**, em 06/05/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kézia Katiani Gorza Scopel, Chefe de Departamento**, em 06/05/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2377664** e o código CRC **77E2DCA4**.